

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito do Tribunal Judicial de Vila Nova
de Famalicão**

1º Juízo Cível

Processo nº 1424/13.9TJVN

V/Referência:

Data:

**Insolvência de “Deolinda Jesus Mendes Silva”
Apenso da Reclamação de Créditos**

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

B – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;

C – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos;

D – Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 28 de novembro de 2013

Insolvência de “Deolinda Jesus Mendes Silva”

Processo nº 1424/13.9TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "Deolinda Jesus Mendes Silva"

Processo nº 1424/13.9TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, 28 4000-295 Porto	87.978,75 €		431,46 €			70.921,25 €	17.488,96 €	Taxa de juro contratual: 1,106% + 4%	Mútuos	<i>António Montalvão Machado, Dr.</i> Praça do Bom Sucesso, Edifício Península nº 127/131 - Escritórios 302-304-402 4150-146 Porto
2	Condomínio do Edifício Real Rua Real, Blocos 193 a 229 4760-325 Gavião			847,09 €			847,09 €			Quotizações	
	Total	87.978,75 €		1.278,55 €			71.768,34 €	17.488,96 €			

28-11-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Deolinda Jesus Mendes Silva”

Processo nº 1424/13.9TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

Insolvência de "Deolinda Jesus Mendes Silva"

Processo nº 1424/13.9TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, 28 4000-295 Porto	87.978,75 €					Hipoteca voluntária sobre o imóvel descrito sob a verba nº 1 do auto de arrolamento
	Total	87.978,75 €					

28-11-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Deolinda Jesus Mendes Silva”

Processo nº 1424/13.9TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o C

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

Insolvência de "Deolinda Jesus Mendes Silva"

Processo nº 1424/13.9TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, 28 4000-295 Porto	91.210,21 €	88.410,21 €	2.800,00 €	Não reconhecido o valor relativo a "despesas necessárias à segurança e cobrança do empréstimo", porquanto o credor não demonstra ter suportado tais despesas	António Montalvão Machado, Dr. Praça do Bom Sucesso, Edifício Península nº 127/131 - Escritórios 302-304-402 4150-146 Porto
Total		91.210,21 €	88.410,21 €	2.800,00 €		

28-11-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Deolinda Jesus Mendes Silva”

Processo nº 1424/13.9TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o D

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

Insolvência de "Deolinda Jesus Mendes Silva"

Processo nº 1424/13.9TJVN do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	Condomínio do Edifício Real Rua Real, Blocos 193 a 229 4760-325 Gavião	847,09 €	Quotizações
Total		847,09 €	

28-11-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)